



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 04 /2024 – PMSL/SECULT**

**CHAMADA PÚBLICA PARA LANÇAMENTO DE LIVROS DE AUTORES(AS)  
MARANHENSES NA 17ª FEIRA DO LIVRO DE SÃO LUÍS – FELIS**

A Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, órgão gestor da política cultural, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, pessoas físicas e jurídicas, o presente Edital de Chamada Pública para lançamento de livros de autores(as) maranhenses na 17ª edição da Feira do Livro de São Luís – FeliS, que será realizada no período de **1º a 10 de novembro de 2024, das 9h às 21h, Praça Maria Aragão.**

## **1 OBJETO**

Constitui objeto desta Chamada Pública, Inscrição para Lançamento de livros de autores(as) maranhenses, na 17ª Feira do Livro de São Luís – FeliS que será realizada no período 01 a 10 de novembro de 2024, das 9h às 21h, Praça Maria Aragão.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, situada à Rua Portugal, 251 – Centro Histórico de São Luís – MA (Casarão na lateral do Beco Catarina Mina), no período de **23 de setembro a 04 de outubro de 2024**, das 13h às 18h, de segunda a quinta-feira, e de 8h às 13h na sexta-feira.

2.2 Requisitos necessários para a inscrição da obra:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b) Entregar um exemplar da obra, no ato da inscrição, devidamente autografada, que após o lançamento, será doado à Biblioteca Pública Municipal José Sarney;
- c) Encaminhar foto do(a) autor(a) para divulgação;
- d) Ser obra publicada no ano de 2024.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Caso a quantidade de inscrições recebidas de obras publicada em 2024, não atinja o número de vagas disponibilizadas, serão aceitas inscrições para relançamentos de obras de ano anterior.

## **3 REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Somente serão realizados os lançamentos dos(as) autores(as) que atenderem a todas as exigências desta Chamada Pública.

3.2 Serão automaticamente desclassificadas as obras que desrespeitarem leis ambientais, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos ou a outros povos de comunidades tradicionais, população de baixa renda, pessoas com deficiência, diversidades de orientação sexual ou que expresse qualquer outra forma de preconceito, racismo e discriminação, ou de incentivo ao uso abusivo de álcool e outras drogas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**

**PARAGRAFO ÚNICO** – É vedada a cessão ou transferência do lançamento da obra para outro(a) autor(a).

#### **4 DO LANÇAMENTO**

4.1 Os lançamentos de livros na 17ª FeliS serão realizados em sala climatizada e equipada com som e data show, no período de 02 a 10 de novembro das 15h às 20h, serão 6 (seis) obras lançadas por dia.

4.2 Cada autor(a) deverá escolher o **melhor dia e horário** para seu lançamento no ato da inscrição.

4.3 O(a) autor(a) deverá chegar ao espaço de lançamento com, no mínimo, 15 minutos de antecedência, para organização da venda e autógrafo de sua obra, que será em espaço reservado ao lado da sala de lançamentos.

4.4 Cada escritor(a) terá o tempo de até 40 (quarenta) minutos para apresentação de sua obra.

4.5 A venda de livros é de responsabilidade de cada escritor(a), bem como a produção de convites a familiares e amigos.

4.6 A divulgação das obras que serão lançadas, acontecerá na programação da FeliS, no ambiente interno da Feira, pela Rádio FeliS e, também, serão produzidos cards para divulgação em rede social.

#### **5 DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização da inscrição, implicará na sua eliminação sumária.

5.2 Os casos omissos serão dirimidos pela equipe de Coordenação da 17ª FeliS, submetidos à apreciação superior da SECULT, em última instância administrativa.

5.3 É garantido à SECULT o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta Chamada Pública, dando ciência aos participantes, na forma da legislação.

5.4 Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação e aplicação da presente Chamada Pública.

São Luís, 19 de setembro de 2024

**Maurício Abreu Itapary**  
Secretário Municipal de Cultura - SECULT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA LANÇAMENTO DE LIVRO

DIA DO LANÇAMENTO: \_\_\_\_\_/11/2024

HORÁRIO: \_\_\_\_\_

AUTOR DA OBRA: \_\_\_\_\_

TÍTULO: \_\_\_\_\_

GÊNERO LITERÁRIO: \_\_\_\_\_

CPF/CI: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE (fixo e celular): \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

São Luís, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Ass. Escritor ou responsável pela inscrição

.....  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA LANÇAMENTO DE LIVROS**  
**17ª FEIRA DO LIVRO DE SÃO LUÍS – FELIS**

Declaro que estou ciente que a data do lançamento de meu livro será:

DIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

São Luís, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do escritor ou do responsável pela inscrição